



Estado do Pará
PREFEITURA DE ANANINDEUA

DECRETO Nº 2.947 DE 03 DE JUNHO DE 2025

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 220.556.110,34 (duzentos e vinte milhões quinhentos e cinquenta e seis mil cento e dez reais e trinta e quatro centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea b), da Lei Orçamentária nº 3.421, de 29 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado (s), o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
02.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	R\$ 7.222.000,00
02.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	R\$ 1.498.000,00
02.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	R\$ 15.000,00
02.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	R\$ 35.500,00
02.01.04.122.0015.2.371	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15000000	R\$ 43.000,00
02.01.04.122.0015.2.371	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15000000	R\$ 22.800,00
02.01.04.122.0015.2.371	3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	15000000	R\$ 48.000,00
03.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	R\$ 960.000,00
03.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	R\$ 160.000,00
03.01.04.122.0015.2.371	3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT	15000000	R\$ 13.804,00

		ATUARIAL DO RPPS		
03.02.28.843.0000.0.001	3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	R\$ 88.600.000,00
03.02.28.843.0000.0.001	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	R\$ 34.400.000,00
04.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	15000000	R\$ 180.000,00
04.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	15000000	R\$ 33.200,00
04.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	R\$ 1.840.000,00
04.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	R\$ 216.000,00
04.01.04.122.0015.2.371	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15000000	R\$ 82.400,00
04.01.04.122.0015.2.371	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	15000000	R\$ 3.600,00
04.01.04.122.0015.2.371	3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	15000000	R\$ 155.450,00
05.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	R\$ 7.410.000,00
05.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	R\$ 184.000,00
05.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	R\$ 7.800,00
05.01.04.122.0015.2.371	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15000000	R\$ 1.921.000,00
05.01.04.122.0015.2.371	3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	15000000	R\$ 2.054.000,00
09.01.15.122.0015.2.371	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	R\$ 3.816.000,00
09.01.15.122.0015.2.371	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	R\$ 487.000,00
09.01.15.122.0015.2.371	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15000000	R\$ 84.800,00
09.01.15.122.0015.2.371	3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA	15000000	R\$ 13.800,00

		COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		
09.01.15.451.0009.1.035	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	R\$ 78.245,24
09.01.15.451.0009.2.390	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 1.100.000,00
09.01.15.451.0009.2.390	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15000000	R\$ 122.978,10
09.01.15.451.0009.2.390	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	R\$ 3.884.378,77
09.01.15.451.0009.2.393	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	R\$ 55.442,41
10.01.08.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 300.000,00
10.01.08.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15000000	R\$ 975.000,00
10.01.08.122.0015.2.371	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	R\$ 832.200,00
10.01.08.122.0015.2.371	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	R\$ 10.300.000,00
10.01.08.122.0015.2.371	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	R\$ 4.232.000,00
10.01.08.122.0015.2.371	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15000000	R\$ 79.000,00
10.01.08.122.0015.2.371	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	15000000	R\$ 846.000,00
10.01.08.122.0015.2.371	3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	15000000	R\$ 54.000,00
10.01.08.125.0003.2.368	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	R\$ 25.000,00
11.01.18.122.0015.2.371	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	R\$ 1.608.000,00
11.01.18.122.0015.2.371	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	R\$ 163.000,00
11.01.18.122.0015.2.371	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15000000	R\$ 24.000,00
11.01.18.122.0015.2.371	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15000000	R\$ 18.400,00
11.01.18.122.0015.2.371	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	15000000	R\$ 86.200,00

11.01.18.122.0015.2.371	3.3.91.97.00.00.00	APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	15000000	R\$ 33.100,00
11.01.18.542.0013.1.069	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15000000	R\$ 989.952,84
12.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	R\$ 191.000,00
16.01.16.122.0015.2.371	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	R\$ 950.000,00
16.01.16.122.0015.2.371	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	R\$ 106.000,00
16.01.16.122.0015.2.371	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	R\$ 14.000,00
18.01.19.122.0015.2.371	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	R\$ 1.748.000,00
18.01.19.122.0015.2.371	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	R\$ 322.000,00
18.01.19.122.0015.2.371	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	R\$ 4.600,00
18.01.19.122.0015.2.371	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO- TRANSPORTE	15000000	R\$ 300.000,00
18.01.19.122.0015.2.371	3.3.91.97.00.00.00	APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	15000000	R\$ 8.650,00
20.01.06.122.0015.2.371	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	R\$ 188.000,00
20.01.06.122.0015.2.371	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO- ALIMENTAÇÃO	15000000	R\$ 695.000,00
20.01.06.122.0015.2.371	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO- TRANSPORTE	15000000	R\$ 176.000,00
20.01.06.181.0005.2.422	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	R\$ 7.220.000,00
20.01.06.181.0005.2.422	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	R\$ 936.000,00
20.01.06.181.0005.2.422	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15000000	R\$ 903.000,00
20.01.06.181.0005.2.422	3.3.90.19.00.00.00	AUXÍLIO-	15000000	R\$ 179.000,00

		FARDAMENTO		
20.01.06.181.0005.2.422	3.3.91.97.00.00.00	APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	15000000	R\$ 2.066.000,00
21.01.03.122.0015.2.371	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	R\$ 1.778.000,00
21.01.03.122.0015.2.371	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	R\$ 118.000,00
21.01.03.122.0015.2.371	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	R\$ 15.200,00
21.01.03.122.0015.2.371	3.3.91.97.00.00.00	APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	15000000	R\$ 29.100,00
21.02.28.846.0014.9.002	3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	R\$ 9.090.969,35
22.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	R\$ 641.000,00
22.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	R\$ 60.000,00
27.01.13.122.0015.2.371	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	R\$ 292.000,00
27.01.13.122.0015.2.371	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	R\$ 69.000,00
28.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	R\$ 3.973.046,70
28.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	R\$ 149.600,00
28.01.04.122.0015.2.371	3.3.91.97.00.00.00	APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	15000000	R\$ 394.000,00
29.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	R\$ 59.000,00
31.01.17.122.0015.2.371	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	R\$ 5.200.000,00
31.01.17.122.0015.2.371	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	R\$ 1.408.000,00
31.01.17.122.0015.2.371	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E	15000000	R\$ 107.800,00

		RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
31.01.17.122.0015.2.371	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15000000	R\$ 64.000,00
31.01.17.122.0015.2.371	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO- TRANSPORTE	15000000	R\$ 802.900,00
31.01.17.512.0012.2.400	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	R\$ 1.295.479,60
32.01.27.122.0015.2.371	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	R\$ 608.000,00
32.01.27.122.0015.2.371	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	R\$ 32.000,00
33.01.14.122.0015.2.371	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	R\$ 278.800,00
33.01.14.122.0015.2.371	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	R\$ 59.000,00
33.01.14.122.0015.2.371	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO- TRANSPORTE	15000000	R\$ 12.580,00
34.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	R\$ 111.000,00
34.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	R\$ 34.000,00
37.01.20.608.0041.2.434	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	R\$ 552.333,33
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 220.556.110,34				

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto decorrerão de excesso de arrecadação, conforme estabelecido no inciso II do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 3 de junho de 2025.

Daniel Barbosa Santos

Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças